



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS*

PORTARIA Nº 695/2020

de 07 de abril de 2020

**ADMITE JORGE NEI DE AVILA CORREA NA
FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 2158/06 e em conformidade com a Lei Municipal nº 4101 de 24 de março de 2020,

Considerando, o que consta no Memorando nº 080/2020, do Gabinete do prefeito,

R E S O L V E

ADMITIR, a partir de **07 de abril de 2020**, **Jorge Nei de Ávila Correa**, inscrita no Processo Seletivo nº 001/2019, classificado em 2º lugar para exercer a função de **Farmacêutico - Emergencial**, percebendo mensalmente o salário de R\$ 3.874,32 (Três mil e oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), matrícula nº 4113, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, nos termos do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 07 de abril de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2020 de 04/05/2020